

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 080/2022.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA – MT.

CONTRATADA: HANSEN & MELO LTDA, inscrita no CNPJ Nº. 28.014.669/0001-51.

Do Aditivo:

Cláusula Primeira: Altera a Cláusula Primeira, Terceira e Quinta do Contrato Administrativo nº 080/2022, o qual passará a ter a seguinte redação:

“

Cláusula Primeira: Suprime-se a Cláusula Primeira – Seção 1.2 do instrumento contratual, conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇO/LOCAL	UND.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE EDUCAÇÃO INFANTIL, NA MT-206, ZONA RURAL, GLEBA MANDACARU, NO MUNICÍPIO DE PARANAÍTA/MT.	UNIDADE	1	2.695.337,70	2.695.337,70
VALOR TOTAL R\$					2.695.337,70

Cláusula Terceira – Seção 3.1: Suprime-se o valor de R\$ 42.673,34 (quarenta e dois mil e seiscentos e setenta e três reais e trinta e quatro centavos), onde o valor global de R\$ 2.738.011,04 (dois milhões e setecentos e trinta e oito mil e onze reais e quatro centavos), passa a ser de R\$ 2.695.337,70 (dois milhões e seiscentos e noventa e cinco mil e trezentos e trinta e sete reais e setenta centavos). As despesas decorrentes descritas na Cláusula Terceira – Seção 3.2, correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

225-09.001.12.361.0026.1014.4.4.90.51.1.711.00000804;

225- 09.001.12.361.0026.1014.4.4.90.51.2.711.00000804;

225- 09.001.12.361.0026.1014.4.4.90.51.1.500.1001000;

267- 09.003.12.361.0027.2027.4.4.90.51.1.540.0000000;

225- 09.001.12.361.0026.1014.4.4.90.51.1.500.0000000.

Cláusula Quinta - Seção 5.1.1: Prorroga o Prazo de Execução em mais 30 (trinta) dias, a partir de 07/07/2023 até 07/08/2023

.....”

Cláusula Segunda – Todas as demais cláusulas do Contrato administrativo nº 080/2022, que não foram alcançadas pelo presente termo aditivo, permanecem inalteradas.

E por estarem justos e contratados, as partes passam a assinar o presente instrumento por si e seus sucessores, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, rubricadas para todos os fins de direito.

PARANAÍTA/MT, 06/07/2023.